



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## EMENDA MODIFICATIVA 005/2020

### Modifica o Artigo 23 Do Projeto de Lei nº 003/2020. Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 1º Modifica Art. 23 do Projeto de Lei Nº 003/2020, LDO.

Art. 2º O referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação.

Art.23 Ficam Autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direita e Indireta, inclusive Fundações, A abrirem Creditos Adicionais Suplementares Até o limite de 40% da Despesa Orçada, Conforme Artigo 7º Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor da data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Salas das sessões 19 de Junho 2020.

  
Antonio Everton de Rezende  
Vereador Tonho Pinto – PT.

  
Ana Lúcia Santos de Rezende  
CPF: 663.280.985 - 53  
Vereadora

RECEBI 19/06/2020  
  
Elizete de Oliveira Souza  
Controle Interno